



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 73/2018.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2006	CODENOP – CON. PUB. INT. DES. TERR. NORDESTE			
200	3371.70.00.00	01000	Rateio pela participação em Con. Publico	80.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>80.000,00</b>

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL JUROS DA DIV CONFESSADA			
425	4690.71.00.00	01501	Principal da dívida contratual resgatado	58.284,01
425	4690.71.00.00	03501	Principal da dívida contratual resgatado	23.715,99
<b>Total da Unidade</b>				<b>82.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, o Superávit Financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
670	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
710	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
840	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>80.000,00</b>

22130011000000000000– ALIENAÇÃO DE BEM MOVEIS OUT ORIGENS	58.284,01
<b>Total</b>	<b>58.284,01</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de março de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 073/2018**

**DECRETO Nº 073/2018.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1092/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2006	CODENOP – CON. PUB. INT. DES. TERR. NORDESTE			
200	3371.70.00.00	01000	Rateio pela participação em Con. Publico	80.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>80.000,00</b>

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL JUROS DA DIV CONFESSADA			
425	4690.71.00.00	01501	Principal da dívida contratual resgatado	58.284,01
425	4690.71.00.00	03501	Principal da dívida contratual resgatado	23.715,99
<b>Total da Unidade</b>				<b>82.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, o Superávit Financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal n.º 1092/2017.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
670	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
710	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
840	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>80.000,00</b>

221300110000000000– ALIENAÇÃO DE BEM MOVEIS OUT ORIGENS	58.284,01
<b>Total</b>	<b>58.284,01</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de março de 2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:** 71579460

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2018. Edição 1473  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>